

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

VIII MOSTRA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - INOVA PAUDALHO

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA AVALIADORES

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E OBJETIVOS

1.1. O presente Regulamento estabelece as normas, critérios e condições para o Processo Seletivo de Estudantes de Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) para atuação como Avaliadores(as) na VIII Mostra de Ciências, Tecnologia e Inovação – INOVA PAUDALHO 2026, que realizar-se-a nos dias 02 e 03 de dezembro de 2026.

1.2. A VIII INOVA PAUDALHO é um evento anual promovido pela Prefeitura Municipal do Paudalho, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, em parceria com a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

1.3. A VIII INOVA PAUDALHO tem como objetivo principal fomentar a divulgação científica, a inovação e o incentivo à pesquisa na Educação Básica, sendo realizada presencialmente nos dias 02 e 04 de dezembro de 2026, no município de Paudalho/PE.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Poderão participar do processo seletivo os(as) estudantes regularmente matriculados(as) nos seguintes cursos de Licenciatura da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE):

- Licenciatura em Ciências Biológicas;
- Licenciatura em Educação Física;
- Licenciatura em Geografia;
- Licenciatura em História;
- Licenciatura em Letras (Língua Portuguesa);
- Licenciatura em Matemática;
- Licenciatura em Pedagogia.

2.2. São requisitos obrigatórios para a candidatura:

- Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de Licenciatura da UFRPE listados no Item 2.1;

- Possuir disponibilidade de horário para participar da reunião virtual de orientação e atuar presencialmente nas bancas avaliadoras nos dias 02 e/ou 03 de dezembro de 2026;
- Preencher integralmente o formulário eletrônico de inscrição dentro do prazo estabelecido neste Regulamento, anexando obrigatoriamente a documentação exigida (Comprovante de Matrícula atualizado e Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz).

3. DO QUADRO DE VAGAS

3.1 O Processo Seletivo disponibilizará vagas imediatas acrescidas de Cadastro de Reserva (CR), distribuídas conforme o curso de graduação do candidato:

Curso de Licenciatura (UFRPE)	Vagas Imediatas + Cadastro Reserva (CR)
Licenciatura em Letras	16 + CR
Licenciatura em Pedagogia	15 + CR
Licenciatura em Matemática	9 + CR
Licenciatura em Ciências Biológicas	7 + CR
Licenciatura em História	5 + CR
Licenciatura em Geografia	4 + CR
Licenciatura em Educação Física	3 + CR
TOTAL DE VAGAS	59 + CR

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente via formulário eletrônico, no período de **22 de outubro a 11 de novembro de 2026**

4.2 Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar o link oficial disponibilizado: [Formulário de Inscrição de Seleção para Avaliadores\(as\)](#)

4.3 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), estando sujeito(a) à desclassificação aquele(a) que fornecer dados incorretos, incompletos ou inverídicos.

4.4 No ato da inscrição, deverão ser anexados obrigatoriamente ao formulário eletrônico os seguintes documentos:

- Anexo I - Comprovante de Matrícula atualizado no curso de Licenciatura (em formato PDF);

- Anexo II - Termo de Autorização de Uso de Imagem da VIII INOVA PAUDALHO, devidamente preenchido e assinado.

5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção, convocação, orientação e avaliação obedecerá ao seguinte cronograma oficial:

DATA	ATIVIDADE / ETAPA	LOCAL DE DIVULGAÇÃO
22 de outubro a 11 de novembro de 2026	Período de inscrição dos(as) candidatos(as)	Formulário eletrônico: https://forms.gle/cELvdPE3kHYTbJxA7
18 de novembro de 2026	Publicação do resultado do processo seletivo	Portal Oficial da UFRPE
18 de novembro de 2026	Convocação dos(as) aprovados(as) e dos integrantes do Cadastro de Reserva	E-mail institucional / Portal Oficial da UFRPE
23 de novembro de 2026 (às 14h) e/ou 24 de novembro de 2026 (às 19h)	Reunião de orientações gerais para a avaliação	Plataforma Google Meet
02 e/ou 03 de dezembro de 2026	Atuação presencial na avaliação dos trabalhos na VIII INOVA PAUDALHO	O cronograma com os horários será divulgado durante a reunião on-line.

6. DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO

6.1. A seleção dos(as) candidatos(as) será conduzida pela Comissão Organizadora da VIII INOVA PAUDALHO em conjunto com a coordenação de extensão da UFRPE, observando a ordem de inscrição, o cumprimento dos requisitos do Item 4 e a distribuição das vagas por curso de Licenciatura.

6.2. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão convocados(as) no período de de novembro de 2026 e deverão confirmar participação conforme orientações enviadas no ato do resultado.

Parágrafo único. Caso ocorra desistência ou não confirmação por parte do(a) candidato(a) aprovado(a), será convocado(a) o(a) próximo(a) estudante da lista do Cadastro de Reserva.

7. DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DOS AVALIADORES

7.1. Constituem deveres e atribuições dos(as) estudantes selecionados(as) como Avaliadores(as):

- Comparecer obrigatoriamente à Reunião de Orientações no dia 23 e/ou 24 de novembro de 2026, transmitida via Google Meet;
- Comparecer presencialmente nos locais e horários determinados nos dias 02 e 03 de dezembro de 2026, em Paudalho/PE;
- Avaliar os trabalhos científicos e tecnológicos expostos na mostra, adotando uma postura pautada na ética, imparcialidade e rigor metodológico;
- Preencher corretamente as fichas de avaliação de desempenho dos trabalhos segundo as orientações repassadas na reunião instrutiva;
- Zelar pelo bom andamento das apresentações e pela escuta respeitosa aos estudantes e orientadores participantes.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Os(as) avaliadores(as) selecionados(as) que participarem da Reunião de Orientações e cumprirem integralmente suas atividades de avaliação presencial nos dias das avaliações, receberão Certificado de Participação emitido pela Secretaria Municipal de Educação e Juventude de Paudalho.

8.2. O certificado conterá o registro da carga horária de atuação e poderá ser utilizado para fins de comprovação de Atividades Complementares de Graduação junto aos cursos da UFRPE.

9. DOS CANAIS DE ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES

9.1. Para dúvidas, solicitações ou informações adicionais acerca do processo seletivo, os interessados deverão utilizar os canais oficiais:

- E-mail institucional: coordinova@seduc.paudalho.pe.gov.br;
- Portal Oficial do Evento: <https://inovapaudalho.my.canva.site/> ;
- Grupo de Whatsapp destinado aos avaliadores.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e aceitação irrestrita das normas estipuladas neste Regulamento.

10.2 Os casos omissos ou não previstos neste Regulamento serão deliberados e resolvidos pela Comissão Organizadora da VIII INOVA PAUDALHO 2026.

Paudalho/PE, 19 de outubro de 2026.